



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 1105.2020 a 1108.2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI N° 1009, DE 11 DE MAIO DE 2020

Delimita e cria o Residencial Chitolina e dá nome a rua da Cidade de Tucunduva que menciona.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "Residencial Chitolina" com a seguinte Poligonal Limítrofe:

Imóvel descrito é caracterizado como uma fração de terras que compreende parte do Lote Rural nº 152 mat. nº 5909, da 13ª secção Santa Rosa, possui uma área superficial de 10.169,08 m² (dez mil, cento e sessenta e nove metros e oito decímetros quadrado) com as seguintes confrontações perimetrais. **AO OESTE** no vértice P1, de coordenadas Long: 54°27'15" O e Lat: 27°39'48" S, deste segue confrontando com terras do mesmo Lote Rural nº 152 mat. nº 5909, até o vértice P2, de coordenadas Long: 54° 27' 17" O e Lat: 27° 39' 46" S. **AO NORTE**, o perímetro inicia-se no vértice P2 seguindo para o vértice P3 de coordenadas, Long: 54° 27' 15" O e Lat: 27° 39' 42" S, confrontando com a fração A do Lote Rural nº 152 de Lídia Camerini, Mat. N° 1541. **A LESTE**, o perímetro inicia-se no vértice P3 seguindo para o vértice P4, de coordenadas, Long: 54° 27' 13" O e Lat: 27° 39' 45" S, confrontando com a estrada vicinal existente. **AO SUL**, o perímetro se inicia no vértice P4 seguindo até o vértice P5, de coordenadas Long: 54° 27' 14" O e Lat: 27° 36' 46" S, do vértice P5 o perímetro se estende até o vértice P6, de coordenadas Long: 57° 27' 14" O e Lat: 27° 39' 46" S, do vértice P6 o perímetro segue até o vértice P1, confrontando com terras do mesmo Lote Rural nº 152 Mat. nº 5909.

Art. 2º A rua do Residencial Chitolina, será denominada da seguinte forma:

1) A Rua "A", denominar-se-á Rua Orestes Chitolina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE MAIO DE 2020.

Marcelo Antônio Búrin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos